PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 136/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Desde o início da pandemia de Covid-19 no início de 2020, o Corona vírus já causou impactos consideráveis na maior parte dos setores da economia. Além de gerar preocupações que desestabilizam o mercado financeiro e trazem receio para consumidores e investidores, o vírus fez com que muitos estabelecimentos fossem obrigados a fechar as portas.

As medidas de quarentena sugeridas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao avanço da pandemia do novo coronavírus trouxeram uma parada súbita à economia mundial pela restrição da movimentação de pessoas. O setor de bares e restaurantes é um dos mais afetados pela restrição da circulação de pessoas e percebido como um dos mais potencialmente afetados pelas medidas de quarentena.

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) estimou que, caso nenhuma medida econômica fosse adotada pelo governo, como o auxílio para arcar com salários e aluguéis, o setor poderia perder metade da força de trabalho em 40 dias – um total de 3 milhões de empregos a menos.

De acordo ainda com os dados da Abrasel, na pandemia, 300 mil empresas do setor de bares e restaurantes fecharam as portas. Elas eram um milhão em março do ano passado. Cerca de um milhão de trabalhadores foram demitidos, de um total de seis milhões.

No município de Abaetetuba, este cenário não se difere, pois, os bares e restaurantes passaram e passam por momentos de turbulência em seu aspecto econômico. Desta forma, venho através desta, solicitar a prorrogação do horário limite de funcionamento dos bares e restaurante de Abaetetuba, de 23:00 h as 00:00 h. Como forma de amenizar esse impacto que estão sofrendo em seus estabelecimentos.

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a prorrogação do horário limite de funcionamento dos bares e restaurantes de Abaetetuba, de 23:00 h as 00:00 h, no município de Abaetetuba, como forma de amenizar o impacto que o setor de bares e restaurantes está sofrendo. Que da decisão da Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 17 de maio de 2021.

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB